



SUMÁRIO

LISTA DE RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-SECMCULT.....	2
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025.....	3
CONCESSÃO LICENÇA AMBIENTAL Nº 003/2025.....	3
CONCESSÃO LICENÇA AMBIENTAL Nº 004/2025.....	3
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025.....	3
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025.....	4
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025.....	4
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025.....	4
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025.....	5
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 345/2024.....	5
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 346/2024.....	5
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2024.....	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2025.....	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2025.....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2025.....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2025.....	7
PORTARIA Nº 001/2025 - SEMAM.....	8
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 013/2025-SRP.....	9
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 016/2025-SRP.....	9
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.....	9
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO – SRP Nº 011/2025.....	10
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO – SRP Nº 015/2025.....	10

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



LISTA DE RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-SECMCULT

LISTA DE RESULTADO FINAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

O Município de Chapadinha – MA, torna público a presente **LISTA DE RESULTADO FINAL** ao Edital para o desenvolvimento da “**REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CHAPADINHA**”, por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014. O presente edital é regido pelo disposto na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV).

LISTA DE RESULTADO FINAL						
ORDEM	NOME PROPONENTE	CPF/CNPJ	ESPAÇO CULTURAL	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO APÓS AVALIAÇÃO	VALOR
ESPAÇO CULTURAL CATEGORIA A						
001 – PNVC - PNAB	WENDEL FRANCK ALMEIDA MACHADO	621.126.743-66	ESPAÇO CULTURAL REALEZA DA BOA NOVA	100 PONTOS	APROVADO	R\$ 35.000,00
002 – PNVC - PNAB	MARIA ALMEIDA DA COSTA OLIVEIRA	180.515.293-91	ESPAÇO CULTURAL BOI ENCANTO DA ROSA	95 PONTOS	APROVADO	R\$ 35.000,00
ESPAÇO CULTURAL CATEGORIA B						
	ROSELY DA CRUZ LIMA	352.114.823-87	ESPAÇO CULTURAL NOVILHO DE OURO	98 PONTOS	APROVADO	R\$ 30.000,00
ESPAÇO CULTURAL CATEGORIA C						
003 – PNVC - PNAB	MARIA CACIMÁRIA BATISTA DE CARVALHO	007.263.403-08	ESPAÇO QUADRILHA BRILHO DA CHAPADA	90 PONTOS	APROVADO	R\$ 9.500,00
004 – PNVC - PNAB	EDSON DA CONCEIÇÃO CARVALHO	075.887.593-21	ESPAÇO MEU PEDACINHO DE CHÃO	85 PONTOS	APROVADO	R\$ 9.500,00
ESPAÇO CULTURAL CATEGORIA D						
005 – PNVC - PNAB	ANTÔNIO DOS ANJOS SILVA	110.696.003-34	TENDA ESPIRITUAL REI DOM SEBASTIÃO	98 PONTOS	APROVADO	R\$ 5.000,00
006 – PNVC - PNAB	JUCIVAN BARBOSA DA CRUZ	483.149.003-20	UMBANDA SANTO ANTÔNIO PALÁCIO DE OGUM	95 PONTOS	APROVADO	R\$ 5.000,00
007 – PNVC - PNAB	JOSÉ DE RIBAMAR XAVIER ALMEIDA SILVA	475.318.603-25	ESPAÇO CRISTO REI	90 PONTOS	APROVADO	R\$ 5.000,00
ESPAÇO CULTURAL CATEGORIA E						
008 – PNVC - PNAB	ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO DOS REIS	625.310.993-60	TAMBOR DE CRÍOULA RAIO DE SOL	90 PONTOS	APROVADO	R\$ 3.000,00
009 – PNVC - PNAB	RHYANNA LETÍCIA SANTOS DA CUNHA	625.936.633-75	QUADRILHA EUPHORIA JUNINA	90 PONTOS	APROVADO	R\$ 3.000,00
010 – PNVC - PNAB	GEOVANA ALMEIDA DA	081.844.633-16	QUADRILHA SENSACÃO JUNINA	85 PONTOS	APROVADO	R\$ 3.000,00

	CONCEIÇÃO					
011 – PNVC - PNAB	JANAELSON LIMA DO NASCIMENTO	613.699.433-00	ESPAÇO SANTA LUZIA	85 PONTOS	APROVADO	R\$ 3.000,00
012 – PNVC - PNAB	FRANCISCO SARMENTO LIMA	623.269.763-47	TERREIRO DE UMBANDA SÃO SEBASTIÃO	85 PONTOS	APROVADO	R\$ 3.000,00
013 – PNVC - PNAB	MARIA NEUZA ALVES VIANA	563.856.333-49	TERREIRO SANTA BÁRBARA	80 PONTOS	APROVADO	R\$ 3.000,00

Chapadinha -MA, 16 de maio de 2025

DYULYANA MENEZES FARIAS
Secretária Municipal de Cultura

Identificador: 1177-8404377c116396632ea19ab5741169b4585a1eb8

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025-SRP

Pregão Eletrônico nº 017/2025-SRP. Processo Adm. nº 1811/2025. Objeto: **Registro de Preços para Eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra qualificada, conforme necessário, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadinha – MA;** Abertura: **30/05/2025 às 10:00h;** Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplichapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinha/MA, 12 de Maio de 2025. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

Identificador: 1177-6ee8bc009ac29e493424a8ce5d2c9e86e8720591

CONCESSÃO LICENÇA AMBIENTAL Nº 003/2025

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENCA AMBIENTAL

C L V COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.220.230/0001-85, com sede Avenida Raimundo Oliveira, nº 240, Centro, Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, torna público que obteve a concessão junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Licença de Operação (LO) nº 003/2025 para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), ato final do processo administrativo nº 21.03208.021600167/2017.

Identificador: 2062-a994f405388b6a2bce5a95584c4ed669a9a23f29

CONCESSÃO LICENÇA AMBIENTAL Nº 004/2025

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENCA AMBIENTAL

C L V COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.220.230/0002-66, com sede Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº 2030, Centro, Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, torna público que obteve a concessão junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Licença de Operação (LO) nº 004/2025 para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), ato final do processo administrativo nº 21.03208.02160089/2021.

Identificador: 2061-376af4e59e292b2a77938264ee3d7915626c3b7b

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
048/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0162/2025
CARONA Nº 005/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
009/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, por meio do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica – CNPJ nº 30.887.156/0001-05

CONTRATADA: Moveleiro Cia Ltda – CNPJ nº 08.773.990/0001-02
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo Split de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 557.800,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: Conforme cláusulas contratuais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0012.2034.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0013.2113.0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000 MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12.365.0015.2050.0000 MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO INFANTIL 30%
44.90.52.00 Equipamentos e materiais permanentes.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025

SIGNATÁRIO: Nara da Silva Macedo – Secretária Municipal de Educação

Chapadinho/MA, 06 de maio de 2025.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 2055-126829d401da6b3a1f3a3e4bd81b2057b897f415

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0838/2025-PMCH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-SRP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.887.156/0001-05

CONTRATADA: Master Brink Brinquedos Educativos Ltda – CNPJ nº 46.552.359/0001-72

OBJETO: Aquisição de playgrounds e brinquedos para atender as unidades escolares do Município de Chapadinho/MA.

VALOR GLOBAL: R\$ 978.550,00 (novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: Conforme previsto em contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2034.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000 MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12.365.0015.2050.0000 MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO INFANTIL 30%
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2025

SIGNATÁRIO: Nara da Silva Macedo – Secretária Municipal de Educação

Chapadinho/MA, 02 de maio de 2025.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 2052-c0aafb96ef939ed51f25b103444ec6479b68b353

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1049/2025-PMCH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-SRP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.887.156/0001-05

CONTRATADA: G7 Comércio e Representações Ltda – CNPJ nº 27.190.424/0001-12

OBJETO: Aquisição de material para execução de projeto educacional de leitura para unidades escolares do município.

VALOR GLOBAL: R\$ 428.240,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: Conforme previsto em contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0012.2034.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000 MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12.365.0015.2050.0000 MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO INFANTIL 30%
33.90.30.00 Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2025

SIGNATÁRIO: Nara da Silva Macedo – Secretária Municipal de Educação

Chapadinho/MA, 02 de maio de 2025.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 2053-603edbd193d648650410ab2ea0d5ed2c3b63efbb

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1076/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2025





CONTRATANTE: Município de Chapadinho/MA, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana, CNPJ nº 06.117.709/0001-58.

CONTRATADA: Construtora HN Ltda, CNPJ nº 02.092.012/0001-19.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de almoxarifado e estacionamento na sede da Prefeitura de Chapadinho.

VALOR GLOBAL: R\$ 307.164,14 (trezentos e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 23/04/2025 e término em 23/04/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.01 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana

15.452.0007.2015.0000 – Reforma, Construção e Manutenção de Praças, Jardins e Prédios Públicos

44.90.51.00 – Obras e Instalações

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025

SIGNATÁRIO: Raimundo Peres da Silva Filho – Secretário Municipal de Obras

Chapadinho/MA, 23 de abril de 2025.

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Obras

Identificador: 1177-fef24adb7f7d21e16f01c61647bdc56ee5495191

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
146/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2179/2025

**CARONA Nº 007/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
024/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.887.156/0001-05

CONTRATADA: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda-ME – CNPJ nº 00.968.212/0001-67

OBJETO: Aquisição de mobiliário e carteiras escolares para atendimento da rede municipal de ensino.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.665.060,00 (nove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e sessenta reais)

VIGÊNCIA: Conforme previsto no contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 – Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0012.2034.0000 – Man. e Funcionamento da Secretaria de Educação; 12.361.0013.2113.0000 – Manutenção do Salário Educação – QSE; 02.12.04 – Fundo Municipal Desenvolvimento Educação Básica; 12.361.0016.2046.0000 – Manutenção e Encargos – Ensino Fundamental 30%; 12.365.0015.2050.0000 – Manutenção e Encargos – Ensino Infantil 30%; 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2025
SIGNATÁRIO: Nara da Silva Macedo – Secretária Municipal de Educação

Chapadinho/MA, 10 de maio de 2025.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 2054-578dc25a805e8d2ba4c8ff862dbd9d2217a6ccc5

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 345/2024

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
345/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3990/2024

PREGÃO Nº 036/2024-SRP – SRP Nº 046/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração – CNPJ nº 06.117.709/0001-58

CONTRATADA: Dilton de Lima Machado – CNPJ nº 08.814.298/0001-85

OBJETO: Fornecimento de lanches e refeições prontas (quentinhas) para a Secretaria Municipal de Administração.

VALOR GLOBAL: R\$ 191.450,00 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: Conforme disposto em contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.07.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000

**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**
3.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024

SIGNATÁRIA: Vânia Duarte Mota Souza – Secretária Adjunta de Administração

Chapadinho/MA, 18 de dezembro de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

(publicação com efeitos para 18/12/2024)

Identificador: 2056-7a0be850a42ad52799c3ac0fb039d7da028e018a



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 346/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 346/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3990/2024
PREGÃO Nº 036/2024-SRP – SRP Nº 046/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Dilton de Lima Machado – CNPJ nº 08.814.298/0001-85

OBJETO: Fornecimento de lanches e refeições prontas (quentinhas) para a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 174.900,00 (Cento e setenta e quatro mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: Conforme disposto em contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0013.2113.0000

MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

12.122.0002.2034.0000

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33.90.30.00

Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024

SIGNATÁRIA: Nara da Silva Macedo – Secretária Municipal de Educação

Chapadinha/MA, 18 de dezembro de 2024.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

(publicação com efeitos para 18/12/2024)

Identificador: 2057-922fc12553489d91dd66d48390db160cdd1c6a86

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3990/2024
PREGÃO Nº 036/2024-SRP – SRP Nº 046/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: Dilton de Lima Machado – CNPJ nº 08.814.298/0001-85

OBJETO: Fornecimento de lanches e refeições prontas (quentinhas) para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR GLOBAL: R\$ 152.790,00 (Cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: Conforme disposto em contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.11.02

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0012.2032.0000

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.11.01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0012.2020.0000

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024

SIGNATÁRIA: Ezequias Douglas dos Santos Silva/Secretário Municipal de Assistência Social

Chapadinha/MA, 18 de dezembro de 2024.

Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

(publicação com efeitos para 18/12/2024)

Identificador: 2058-fcbb854dfcc68cd124eab5b4e3ea67caf04c504f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chapadinha – Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADA: N. L. P NETTO – CNPJ nº 44.860.470/0001-09

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da Secretaria de Administração.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

MODALIDADE: Pregão nº 006/2025-SRP – Sistema de Registro de Preços nº 021/2025

VALOR TOTAL: R\$ 682.035,60 (seiscentos e oitenta e dois mil, trinta e cinco reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: Conforme especificado em contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica





DATA DE ASSINATURA: 09/04/2025

ASSINAM: Vânia Duarte Mota Souza (Secretaria Adjunta) e Nilo Lira Pereira Netto (representante da contratada)

Chapadinha(MA), 09 de Abril de 2025.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Identificador: 1177-9c52934662bee0a7c6164e157401d6562ac9c645

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chapadinha – Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação

CONTRATADA: N. L. P NETTO – CNPJ nº 44.860.470/0001-09

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da Secretaria de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

MODALIDADE: Pregão nº 006/2025-SRP – Sistema de Registro de Preços nº 021/2025

VALOR TOTAL: R\$ 1.157.451,60 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: Conforme estipulado em contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0002.2034.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0013.2113.0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 02.12.04 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA 12.361.0016.2046.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30% 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2025

ASSINAM: Nara da Silva Macedo (Secretária de Educação) e Nilo Lira Pereira Netto (representante da contratada)

Chapadinha(MA), 09 de Abril de 2025.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 1177-43b132ed829c70425bcd9374b7a78f74bc48f332

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chapadinha – Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Ladeira Ladeira e Cia LTDA – CNPJ nº 13.519.133/0001-10

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

MODALIDADE: Pregão nº 006/2025-SRP – Sistema de Registro de Preços nº 021/2025

VALOR TOTAL: R\$ 1.362.048,00 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil e quarenta e oito reais)

VIGÊNCIA: Conforme previsto no contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2025

ASSINAM: Alex Monteiro Castelo Branco (Secretário de Saúde) e Gustavo de Sousa Ladeira (representante da contratada).

Chapadinha/MA, 09 de Abril de 2025.

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde

Identificador: 1177-a168511498849077a207cd11bfe01e153e42870a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chapadinha – Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADA: M. O. de Sousa LTDA – CNPJ nº 43.784.866/0001-43

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da Secretaria de Assistência Social.



FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

MODALIDADE: Pregão nº 006/2025-SRP – Sistema de Registro de Preços nº 021/2025

VALOR TOTAL: R\$ 238.333,00 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e três reais)

VIGÊNCIA: Conforme estipulado no contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0012 2020 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0012 2032 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0036 2143 0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
08 244 0037 2144 0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2025

ASSINAM: Ezequias Douglas dos Santos Silva (Secretário de Assistência Social) e Marjone Oliveira de Sousa (representante da contratada)

Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

Identificador: 2048-3ab3be1b3e09094465c3308256480b733582b62a

PORTARIA Nº 001/2025 - SEMAM

PORTARIA SEMAM Nº 01, DE 14 DE MAIO DE 2025

Disciplina o parcelamento de dívidas decorrentes de autuações ambientais e institui o Termo de Compromisso de Parcelamento e Confissão de Dívida Ambiental.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, I e art. 20, *caput*, da Lei nº 1.298, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Chapadinha;

CONSIDERANDO que, por disposição expressa da Lei Municipal nº 1.194/2014, é competência desta SEMAM exercer o Poder de Polícia Administrativa, estabelecendo meios para obrigar o degradador, a recuperar ou indenizar os danos causados no meio ambiente;

CONSIDERANDO que o art. 24 da Constituição Federal de 1988 atribui competência legislativa concorrente à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, sendo à União compete a edição de normas gerais, aos Estados e Distrito Federal competem a complementação necessárias às peculiaridades regionais, e aos Municípios cabem a complementação necessária às suas especificidades locais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento de

parcelamento de dívida decorrente de autuações por infrações ambientais, regido pelos artigos 126 e seguintes da Lei Municipal nº 1.194/2014.

RESOLVE:

Art. 1º A presente Portaria disciplina o procedimento de parcelamento de dívidas decorrentes da lavratura de autos de infração, nos termos dos artigos 126 e seguintes da Lei Municipal nº 1.194/2014, bem como institui o Termo de Compromisso de Parcelamento e Confissão de Dívida Ambiental.

Art. 2º Os créditos oriundos das penalidades administrativas aplicadas pela SEMAM poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) prestações mensais, devendo cada débito ser objeto de um Termo de Compromisso e Confissão de Dívida Ambiental próprio.

§1º Na hipótese de parcelamento do débito, será parcelado o valor integral do auto de infração, atualizado até a data da emissão da primeira parcela, com o primeiro vencimento para o dia da assinatura do Termo de Compromisso e Confissão de Dívida lavrado.

§2º O valor mínimo de cada prestação mensal não poderá ser inferior a:

I – R\$ 50,00 (cinquenta reais), quando o devedor for pessoa natural; e

II – R\$ 200,00 (duzentos reais), quando o devedor for pessoa jurídica.

§3º O valor de cada parcela será obtido mediante a divisão do valor do débito consolidado pelo número de parcelas, observado os limites do §2º.

§4º A quantidade de parcelas será definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no ato da elaboração do respectivo Termo de Compromisso e Confissão de Dívida Ambiental, sendo considerado ato administrativo discricionário a escolha do seu numerário, estando a cargo da Administração Pública sua fixação.

Art. 3º O pedido de parcelamento de multas decorrente de infrações ambientais deverá ser solicitado pelo autuado, ou por procurador legalmente habilitado, por petição própria endereçada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referenciando o processo administrativo fiscalizatório responsável pela apuração da infração.

§1º A apreciação do pedido de parcelamento de dívida será realizada nos autos do processo administrativo fiscalizatório em que a autuação foi lavrada, devendo o pedido ser instruído com a relação dos débitos objeto do requerimento e com os documentos da pessoa física ou jurídica e de seus representantes e/ou procuradores com poderes específicos para formalizar o Termo de Compromisso de Parcelamento e Confissão de Dívida Ambiental.

§2º Deferido o pedido de parcelamento, o autuado será intimado para, em vinte dias, firmar o Termo de Compromisso de Parcelamento e Confissão de Dívida Ambiental, em modelo constante no Anexo I desta Portaria.

§3º A formalização do parcelamento fica condicionada ao pagamento da primeira prestação, no ato da assinatura do Termo de Compromisso e Confissão de Dívida Ambiental, conforme as disposições nele contidas, e às seguintes providências por parte do Autuado:

I – confissão, de modo irretratável, da dívida objeto do parcelamento e renúncia expressa a qualquer forma de defesa ou recurso de natureza administrativa ou ação judicial relativa à dívida, mesmo quanto à prescrição eventualmente configurada;

II – declaração de que não é parte ou beneficiário em processos (judiciais ou administrativos) de impugnação do débito parcelado ou assunção de compromisso de pedir, em até 15 (quinze) dias úteis, a desistência da respectiva ação judicial, ainda que promovida por substituto processual, sob pena de revogação do parcelamento



concedido.

§4º Caso o Autuado não compareça para firmar o Termo de Compromisso de Parcelamento e Confissão de Dívida Ambiental, no prazo da intimação, será dado seguimento ao procedimento de julgamento, quando couber e à cobrança do débito.

Art. 4º O inadimplemento consiste na falta de pagamento de duas parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela, estando pagas todas as demais, implicará na imediata rescisão do parcelamento e no prosseguimento da cobrança.

§1º No caso de não pagamento até a data de vencimento da respectiva parcela e antes de configurada a hipótese prevista no *caput* deste artigo, o (a) DEVEDOR poderá solicitar à SEMAM a emissão de nova via do Documento de Arrecadação Municipal – DAM para quitação da parcela até o dia útil imediatamente seguinte ao dessa nova emissão, com atualização monetária por meio da taxa SELIC, sem prejuízo de juros moratórios e multa.

§2º Na hipótese de rescisão do Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida Ambiental por inadimplemento do DEVEDOR, incidirá Multa por Inadimplemento de Acordo no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor remanescente atualizado da dívida.

§3º A multa prevista no parágrafo anterior passará a integrar o valor remanescente da dívida e será atualizada nos mesmos moldes.

Art. 5º Será admitido um único pedido de reparcelamento dos débitos constantes do parcelamento anterior já rescindido.

Parágrafo único: Aplicam-se aos pedidos de reparcelamento as demais disposições relativas ao procedimento de parcelamento previstas nos dispositivos anteriores.

Art. 6º Os créditos inscritos como Dívida Ativa Municipal não poderão ser parcelados.

Art. 7º O Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida Ambiental restringe-se apenas ao Auto de Infração lavrado em decorrência da constatação de infração ambiental, com o objetivo de facilitar o pagamento da autuação em caráter pecuniário (multa), não abrangendo as sanções administrativas diversas eventualmente aplicadas, conforme teor do art. 72 da Lei nº 9.605/98.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Chapadinha, 14 de maio de 2025.

Eduardo Balluz Neto

Secretário Municipal do Meio Ambiente

Matrícula nº 17.532

Identificador: 1177-6ac4b9985d31bd0d521651ae91cd8f4e60dffba6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 013/2025-SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 013/2025-SRP

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e de acordo com o resultado apresentado pela Comissão de Contratação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico por Menor Preço – Sistema de Registro de Preços (SRP)**

nº 013/2025, que teve por objeto a **contratação de empresa especializada no Fornecimento de farda de passeio personalizada para o Colégio Militar Municipal Tiradentes XXIX de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha.**

Declara-se como **empresa vencedora** do certame:

COLOSSAL ARTIGOS MILITARES LTDA, CNPJ. Nº 34.143.900/0001-00

Valor total homologado: R\$ 470.150,30 (Quatrocentos e setenta mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos).

Publique-se.

Chapadinha/MA, 19 de Maio de 2025.

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 1177-b8f62e70d4de4f99d9391248f498edc591d75eb9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 016/2025-SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 016/2025-SRP

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e de acordo com o resultado apresentado pela Comissão de Contratação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico por Menor Preço – Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 016/2025**, que teve por objeto a **contratação de empresa para fornecimentos de EPI's e materiais de sinalização em geral de interesse da Administração Pública de Chapadinha.**

Declara-se como **empresa vencedora** do certame:

MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. Nº 53.548.424/0001-51.

Valor total homologado: R\$ 552.430,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta reais).

Publique-se.

Chapadinha/MA, 15 de Maio de 2025.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

Identificador: 1177-d898a9f6974dcc9a9bcc8d6794f86f15313750cb

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

O Senhor Raimundo Peres da Silva Filho, na qualidade de **Autoridade**





Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMOS E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, e com base no julgamento da Comissão de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2025, destinado à **Contratação de empresa para locação de veículo(caminhão compactador de lixo) de interesse da Administração Pública de Chapadinha**, conforme discriminado abaixo: Empresa: **A. M. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRA** | CNPJ. nº 23.704.349/0001 00- Endereço: AV ATALIBA VIEIRA DE ALMIEDA- CEP: 65500000- UF: MA- Município: Chapadinha. **Total Geral Homologado: R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).**

Chapadinha (MA), 19 de Maio de 2025.

Raimundo Peres da Silva Filho

Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana

Identificador: 1177-b4fa84dacf00b0f04733acd948d999ff30a71510

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO – SRP Nº 011/2025

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO – SRP Nº 011/2025**

O Senhor **Alex Monteiro Castelo Branco**, na qualidade de **Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, e com base no julgamento da Comissão de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** o resultado do **Registro de preço para futuro e eventual execução dos serviços de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água potável do município de Chapadinha/MA**, conforme discriminado abaixo: Secretaria Municipal de Saúde – Empresa: **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA** | Tipo: EPP/SS- LC123: Sim- CNPJ. Nº 00.175.218/0001-87, Endereço: AVENIDA A, SAMBAQUIS, QUADRA 16, LOTE 2- CEP: 65071390- UF: MA- Município: São Luís-. **Total Geral Homologado: R\$ 3.250.000,00 (Três milhões duzentos e cinquenta mil reais).**

Chapadinha (MA), 19 de Maio de 2025.

Alex Monteiro Castelo Branco

Secretário Municipal de Saúde

Identificador: 1177-2e1a0a4cba46e06df248df3eb58b53a15508a243

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO – SRP Nº 015/2025

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO – SRP Nº 015/2025**

O Senhor **Alex Monteiro Castelo Branco**, na qualidade de **Autoridade**

Competente da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, e com base no julgamento da Comissão de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** o resultado do **Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas: serviços de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros, hidroçamento, desentupimento de pias, bocas de lobo e vasos sanitários, limpeza e sucção de fossas, de interesse da Administração Pública de Chapadinha**, conforme discriminado abaixo: Secretaria Municipal de Saúde – Empresa: **A. M. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRA** | CNPJ. Nº 23.704.349/0001 00- Endereço: AV ATALIBA VIEIRA DE ALMIEDA- CEP: 65500000- UF: MA- Município: Chapadinha. **Total Geral Homologado: R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais).**

Chapadinha (MA), 15 de Maio de 2025.

Alex Monteiro Castelo Branco

Secretário Municipal de Saúde

Identificador: 1177-ab13bcc6245a345501aa487af195a05956bd5925



MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158,
OU=videoconferência, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA,
O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-05-20 00:09:03

